PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituraecristalandia@hotmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALAIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro semestre do ano de 2026, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 08:00 horas. O evento foi divulgado através das redes sociais e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Controlador Interno, Sr. Paulo Barbosa da Silva, na presença dos Vereadores Fernando da Cunha Nogueira e Jeane Fabrício da Silva Louzeiro, com uma explanação das realizações do primeiro semestre do exercício de 2026, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida os Secretários Municipais detalharam as realizações de suas pastas, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. A Audiência Pública foi encerrada às 09:00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Ana Raquel Ascenso Lino, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA Ana Raquel A. Lino FUNÇÃO Assessora jurídica
ASSINATURA Cristiano Gonçalves de Oliveira FUNÇÃO Assistente Contábil
ASSINATURA Luan Alves da Sinaguro FUNÇÃO Fiscal de C.C
ASSINATURA Gardênia Pereira Lacerda FUNÇÃO Professora
ASSINATURA Josiel Alexandre Pereira da Silva FUNÇÃO DIGITADOR
ASSINATURA Fabiana de N. R. Lemos FUNÇÃO Secretária Municipal
ASSINATURA Sinaide Lopes Maia Costa FUNÇÃO Secretária de Assistência Social
ASSINATURA Marly Amorim da Silva Nogueira FUNÇÃO Professora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ASSINATURA Jeane Fabricio da Silva FUNÇÃO Vereadora
ASSINATURA [signature] FUNÇÃO Controladora
ASSINATURA [signature] FUNÇÃO Sec. de Obras
ASSINATURA Edenizia Gomes da Silva FUNÇÃO Gen. de Gestão
ASSINATURA Roziane Aguiar S. Magalhães FUNÇÃO Assessora Jurídica
ASSINATURA Terezinha de Jesus Cavalcante FUNÇÃO Coordenadora Contabilidade
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____
ASSINATURA _____ FUNÇÃO _____

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO - *.*88.361-** - 14/10/2026 15:07:26**